CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: UMA ANÁLISE SOBRE VILA BRASIL NO PARQUE NACIONAL MONTANHAS DO TUMUCUMAQUE

Gabriela da Silva Cavalcante[1]; Jodival Mauricio da Costa[2]

[1] Universidade Federal do Amapá, gabscav@hotmail.com

[2] Universidade Federal do Amapá, jodival.costa@gmail.com

GT 06: Conflitos socioambientais: experiências práticas e narrativas de resistências

RESUMO: Este trabalho analisa os conflitos socioambientais entre a comunidade de Vila Brasil e a gestão do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque (PNMT), localizado na faixa de fronteira do estado do Amapá. A pesquisa adota abordagem bibliográfica, documental e de campo, discutindo os desafios da implementação de Unidades de Conservação (UC) em territórios habitados por humanos, especialmente diante da ausência de participação social no processo de criação da UC. O estudo apresenta um panorama sobre a legislação ambiental, a criação do PNMT e o histórico da comunidade de Vila Brasil, apontando as tensões geradas entre conservação ambiental e permanência humana. Os resultados indicam que, apesar das limitações institucionais, é possível construir políticas públicas participativas e diretrizes de gestão compartilhada capazes de reduzir os conflitos. A pesquisa contribui para a formulação de estratégias que conciliam preservação ambiental e justiça social em áreas protegidas da Amazônia.

Palavras-chave: Unidades de Conservação, Conflitos socioambientais, Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, Vila Brasil, Faixa de fronteira.

Destaques (highlights)

- A ausência de participação social ativa na criação de UC gera conflitos socioambientais;
- Apesar dos avanços da legislação ambiental brasileira no que se refere às UC, ainda é necessário ampliar o debate para que as normativas considerem as especificidades

Apoio: USP | Realização: anppas, IEE USP, Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade | Financiamento: CAPES, CNPq

socioculturais, ambientais e econômicas de cada bioma, promovendo uma gestão mais contextualizada e efetiva.

- O estado do Amapá é considerado o mais protegido do Brasil, com isso, tornou-se um laboratório para discussões sobre a conservação na Amazônia e sobre a proteção da natureza em níveis locais e internacionais, além disso, o maior parque nacional do país está localizado no Amapá: PNMT.
- A comunidade de Vila Brasil, localizada dentro do PNMT, não é uma comunidade tradicional, mas sua origem antecede a criação do parque, o que evidencia uma situação complexa que envolve sobreposição de competência de entes federativos e uso da terra.

INTRODUÇÃO

A intensificação da exploração dos recursos naturais, impulsionada pelo avanço do modelo urbano-industrial capitalista, contribuiu para a degradação acelerada dos ecossistemas, tornando urgente a criação de estratégias de mitigação dos impactos ambientais. Nesse contexto, a implementação de UC passou a ser uma das principais ferramentas globais para a proteção da biodiversidade e dos recursos naturais (Bensusan, 2006).

A partir da década de 1970, o debate ambiental ganha maior visibilidade no cenário internacional com a emergência do socioambientalismo, um movimento que propõe uma abordagem integrada entre preservação ambiental e justiça social. Essa perspectiva crítica se contrapõe ao modelo tradicional de conservação, que privilegia a exclusão humana das áreas protegidas, muitas vezes em detrimento das populações locais (Santilli, 2005; Acselrad, 2004).

Nesse sentido, o socioambientalismo propõe, assim, políticas públicas que envolvam as comunidades no processo de gestão ambiental, reconhecendo seus conhecimentos e modos de vida como fundamentais para a sustentabilidade ecológica (Zhouri e Laschefski, 2010). No Brasil, os conflitos socioambientais são frequentes, especialmente na região amazônica, tais discussões assumem contornos específicos, dada a diversidade biocultural e a complexidade institucional da gestão ambiental (Chagas, 2008).

Neste sentido, o presente trabalho parte da seguinte pergunta norteadora: como são geridos os conflitos socioambientais entre a população de Vila Brasil e a gestão do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque (PNMT)? O objetivo geral é compreender como se

configuram esses conflitos no contexto de uma UC de Proteção Integral localizada na faixa de fronteira do estado do Amapá. Para alcançar esse propósito, o estudo estabelece como objetivos específicos: analisar os aspectos teóricos dos conflitos socioambientais em unidades de conservação no Brasil, com atenção especial às especificidades do estado do Amapá; examinar de que forma o atual plano de manejo do PNMT regula as relações entre a gestão ambiental e a permanência da comunidade; e caracterizar como sãos os conflitos socioambientais entre o PNMT e Vila Brasil.

METODOLOGIA

A abordagem metodológica desta pesquisa é qualitativa e se baseia em três técnicas principais: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e trabalho de campo. A pesquisa bibliográfica abrangeu autores que discutem os conflitos ambientais e socioambientais, tais como Acselrad (2004), Santilli (2005), Zhouri e Laschefski (2010), entre outros, além de estudos sobre o contexto amazônico e a legislação ambiental brasileira.

A pesquisa documental consistiu na análise de fontes primárias e secundárias, como o Plano de Manejo do PNMT, documentos institucionais do ICMBio, legislação, atas de audiências públicas, projetos de lei, entre outros.

O trabalho de campo foi realizado em dois momentos, primeiro na comunidade de Vila Brasil e depois com a equipe técnica do ICMBio em Macapá. As entrevistas e observações permitiram uma aproximação direta com os atores envolvidos no conflito, proporcionando dados empíricos sobre a realidade local.

A triangulação dos métodos permitiu uma análise crítica sobre o funcionamento das políticas ambientais em contextos de UC que envolvem comunidades humanas, subsidiando propostas para uma gestão mais sensível às realidades locais.

RESULTADO E DISCUSSÃO

Os dados obtidos revelam a existência de um conflito socioambiental que se manifesta a partir da tensão entre os objetivos legais da UC de proteção integral e a permanência da comunidade de Vila Brasil em seu interior. Segundo Acselrad (2004), conflitos ambientais são expressões de tensões estruturais nos modelos de desenvolvimento e refletem disputas pelo uso e controle dos recursos naturais.

Apoio: USP
Realização: anppas, IEE USP, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE, Saúde Global e Sustentabilidade, ProASaS
Financiamento: CAPES, CNPq

O conflito socioambiental existente entre a comunidade de Vila Brasil e o PNMT configura-se como um embate que se materializa na sobreposição entre os interesses da conservação ambiental, regidos por uma legislação de proteção integral, e os direitos históricos de ocupação, permanência e reprodução social da comunidade local.

Trata-se de um conflito que não se restringe apenas à relação entre ocupação humana e preservação ambiental, mas que expressa as limitações de um modelo de conservação que não foi plenamente adaptado à complexidade socioterritorial da Amazônia e da faixa de fronteira brasileira. Este conflito pode ser caracterizado como um reflexo da falta de atualização da legislação ambiental brasileira relacionada às UC. A Lei do SNUC, foi sancionada há 25 anos e, embora represente um marco importante na política ambiental do Brasil, demonstra lacunas frente à diversidade sociocultural e ecológica do país.

Considerando que o Brasil é um país de dimensões continentais, formado por seis biomas de características distintas e para além das diferenças de fauna e flora, esses biomas abrigam contextos socioculturais diversos, que incluem comunidades que não se enquadram nas classificações tradicionais, mas que, ainda assim, ocupam e dependem desses territórios para sua reprodução social, econômica e cultural. A atualização legislativa, considerando tanto demandas históricas não atendidas quanto às novas necessidades que emergem, constitui-se como uma estratégia fundamental para atenuar os conflitos socioambientais nas UC brasileiras.

Um aspecto que agrava significativamente o cenário é a sobreposição de competências entre os entes federativos. Ao ICMBio cabe a gestão ambiental da UC, com foco na proteção da biodiversidade e na aplicação das normas ambientais. Entretanto, questões relacionadas a serviços públicos básicos como: saúde, educação, infraestrutura e assistência social, são de responsabilidade direta da prefeitura municipal de Oiapoque e do Governo do Estado do Amapá. Essa divisão, que deveria funcionar de forma cooperativa, na prática se revela desarticulada. Enquanto o ICMBio atua limitado a suas competências ambientais, a ausência do poder municipal e estadual no cumprimento de suas obrigações sociais cria um vácuo institucional. Isso faz com que a comunidade de Vila Brasil se sinta pressionada por restrições ambientais, sem receber, na mesma proporção, os serviços e garantias que deveriam ser assegurados pelos demais entes públicos.

Nesse contexto, os dados colhidos durante a produção deste trabalho trazem que a lógica de proteção integral aplicada, sem as devidas adaptações, impõe restrições que impactam

diretamente práticas fundamentais para a sobrevivência e manutenção da comunidade. Ao mesmo tempo, a ausência do Estado na oferta de serviços básicos, como saúde, educação, infraestrutura e segurança, amplia o sentimento de injustiça e abandono por parte dos moradores, que se veem submetidos a obrigações ambientais sem que seus direitos sociais sejam minimamente garantidos.

Outro elemento que agrava esse quadro é a fragilidade dos processos de governança. Embora existam instrumentos que conheçam a comunidade de Vila Brasil, como o Plano de Manejo, sua efetividade é limitada diante da escassez de recursos, da dificuldade de acompanhamento contínuo e da ausência de canais efetivos de participação social. As decisões, muitas vezes, continuam sendo tomadas de forma verticalizada, sem um diálogo estruturado e permanente com os principais sujeitos afetados.

A busca por soluções legislativas, como o PL nº 3087/2022, de autoria do senador Lucas Barreto (PSD/AP), que propõe a desafetação da área ocupada por Vila Brasil, surge como uma resposta institucional às tensões acumuladas. No entanto, essa medida, por si só, não resolve o problema, pois não enfrenta as causas estruturantes dos conflitos socioambientais no Brasil, especialmente na Amazônia. Ela pode, inclusive, gerar novos desafios relacionados ao ordenamento territorial, à governança e à conservação ambiental.

Tabela 06 – Síntese dos Conflitos Socioambientais

	TIPOS DE CONFLITOS	DESCRIÇÃO
1	Conflitos pela ausência de regularização fundiária	Falta de atualização cadastral das habitações, ausência de processos de indenização e desapropriação, gerando insegurança quanto à posse da terra.
2	Conflitos provocados pelo uso da terra	Limitações impostas pelo PNMT ao uso da terra, restrição na criação de animais de médio porte e na abertura de roças, afetando a segurança alimentar e econômica.
3	Conflitos pela ausência do órgão gestor	Ausência do ICMBio na comunidade, o que gera distanciamento, falta de diálogo e de acompanhamento efetivo da gestão do Parque PNMT.
4	Conflitos causados por insegurança jurídica	Incerteza sobre a permanência da comunidade na região, especialmente com a tramitação do PL nº 3087/2022, que propõe a desafetação da área.
5	Conflitos por ausência	Ausência de posto de saúde, escola com oferta de ensino

	de infraestrutura básica	médio, saneamento básico e outros serviços essenciais.
6	Conflitos pela sobreposição de competências	Sobreposição de responsabilidades entre governo federal, estadual e municipal, gerando confusão, omissão de deveres e dificuldade na resolução dos problemas.

Fonte: Autora (2025)

Diante do que foi discutido, observa-se que os conflitos socioambientais em Vila Brasil estão diretamente ligados aos desafios de alinhar a proteção ambiental com as necessidades da comunidade. Os dados apontam a necessidade de fortalecer o diálogo entre os moradores e os órgãos responsáveis, além de promover uma atuação mais articulada entre as esferas municipal, estadual e federal, buscando alternativas que conciliem conservação e desenvolvimento social no território.

CONSIDERAÇÕES FINAIS OU CONCLUSÃO

Este trabalho buscou compreender os conflitos socioambientais existentes entre a comunidade de Vila Brasil e a gestão do PNMT, situado na faixa de fronteira do estado do Amapá. A partir da análise documental, teórica e do trabalho de campo, foi possível constatar que esses conflitos são resultado de um modelo de conservação ambiental que, embora tenha avanços na proteção da biodiversidade, ainda não consegue dialogar plenamente com as especificidades socioculturais da Amazônia.

Ficou evidente que a SNUC, apesar de representar um marco importante na política ambiental brasileira, apresenta limitações quando aplicada a territórios complexos como a Amazônia, especialmente em regiões de fronteira onde comunidades humanas, como Vila Brasil, possuem uma importância estratégica não só ambiental, mas também social, econômica e geopolítica para o país.

Os conflitos identificados giram em torno da ausência de regularização fundiária, da limitação no uso dos recursos naturais, da insegurança jurídica quanto à permanência dos moradores, da falta de infraestrutura básica e da sobreposição de competências entre os entes federativos. No entanto, esses conflitos, embora causem tensões, também podem ser vistos como uma oportunidade para repensar e reconstruir modelos de gestão mais inclusivos, participativos e eficientes.

Por fim, destaca-se que qualquer decisão sobre o ordenamento territorial da região, incluindo a possível desafetação sugerida pelo PL nº 3087/2022, deve necessariamente ser construída com a participação efetiva da comunidade e acompanhada de um plano robusto de políticas públicas. Caso contrário, há o risco de aprofundar ainda mais as vulnerabilidades e desigualdades que historicamente marcaram a relação entre a comunidade de Vila Brasil e o Estado brasileiro.

Portanto, este trabalho não pretendeu esgotar o tema, mas contribuir para o debate sobre a necessidade urgente de se pensar modelos de gestão ambiental que sejam capazes de articular conservação, desenvolvimento social e garantia dos direitos humanos, especialmente em territórios amazônicos de fronteira.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. Ambientalização das lutas sociais: o caso do movimento por justiça ambiental. Estudos Avançados, v. 24, n. 68, p. 103–119, 2010.

BENSUSAN, N. Conservação da biodiversidade em áreas protegidas: políticas e instrumentos. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, §1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 jul. 2000.

BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei nº 3087, de 22 de dezembro de 2022. Cria o Distrito Parque de Vila Brasil e altera os limites do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque. Autor: Senador Lucas Barreto. Disponível em: https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/155616. Acesso em: 24 mar. 2025.

BRITO, D. M. C. Conflitos socioambientais na gestão de unidades de conservação: o caso da Reserva Biológica do Lago Piratuba/AP. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2010.

CHAGAS, M. A. Tumucumaque: o “Big Park” e a história do conservacionismo no Amapá. Macapá: EcoTumucumaque, 2008.

SANTILLI, J. Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural. São Paulo: Peirópolis, 2005.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. Conflitos ambientais: socialidades e racionalidades em disputa. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

Apoio: USP
Realização: anppas, IEE USP, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE, Saúde Global e Sustentabilidade, ProASaS
Financiamento: CAPES, CNPq